



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 202/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.002603/2022-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 202/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 16 de Fevereiro de 2022, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 234/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022.